



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RONDÔNIA**
A Casa do Povo

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	11 SET 2007 Protocolo 146/07 Processo 184/07	RECEBIDO E AUTUADO, INCLUSO - 03 II
			Em 11/09/2007 Assinatura do Secretário
			PROJETO DE LEI

AUTOR Deputado Ezequiel Neiva - PPS

"Institui, no âmbito do Estado, o 'Dia do Mestiço', reconhecendo como grupo étnico-racial, na forma que especifica e dá outras providências".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado, o Dia do Mestiço, a ser comemorado anualmente no dia 27 de junho.

Art. 2º - O Estado reconhece os Mestiços como grupo étnico-racial-cultural.

Parágrafo único - Fica assegurada a representação do movimento mestiço junto a órgãos públicos, conselhos, conferências, fóruns e outras instâncias de discussão de políticas públicas em proporção razoável e equilibrada em relação aos demais grupos étnico-raciais e culturais participantes.

Art. 3º - Nos termos desta Lei, o Dia do Mestiço será incluído no calendário oficial de eventos do Estado.

§ 1º - No que concerne à comemoração referida no *caput* deste artigo, o Poder Executivo realizará eventos anuais, no dia 27 de junho, que tenham como finalidade maior homenagear a cultura e identidade mestiça.

§ 2º - Os eventos comemorativos de que trata a presente Lei ficam sob a responsabilidade do Governo do Estado, que poderá firmar convênios com organizações não-governamentais e parcerias com organizações civis de interesse público locais, que lidem com a promoção e defesa da cultura e da identidade mestiças.

Art. 4º - Ficam eleitos, como patronos cívicos dos Mestiços, os antropólogos Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro, defensores da identidade étnica nacional brasileira.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2007.

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

JUSTIFICATIVAS



O povo brasileiro foi formado a partir do encontro e da mestiçagem de três raízes básicas: a nativa, a branca e a negra. Tão logo o navegador português Pedro Álvares Cabral chegou ao que hoje é o Brasil, foi sendo plantada à mistura entre nossas raízes. Depois de 1500, um enorme número de brancos e de negros chegou ao Brasil e foram-se misturando entre si e com os nativos, chamados de indígenas pelos portugueses. Das populações nativas com os portugueses, surgiram os mamelucos, ou caboclos (ou, como defende o folclorista Câmara Cascudo, os *caboclos*). Essas uniões se deveram ao fato dos colonos portugueses raramente trazerem consigo mulheres brancas, passando a viver e a gerar com mulheres nativas os primeiros brasileiros e, entre estes, os primeiros ancestrais do povo brasileiro – fato que inspirou o magistral José de Alencar na realização de seu consagrado romance "Iracema". Uma das marcas mais fortes desta mistura, mas pouco observada, é o sotaque da língua portuguesa falada no Brasil. Sendo as mães das primeiras brasileiras mulheres indígenas, o primeiro idioma que seus filhos mestiços aprendiam era um dos idiomas nativos, só depois aprendendo o idioma português paterno (quando tinham interesse ou eram forçados). Daí falarmos português com "sotaque de índio". Os negros trazidos da África para trabalhar nos engenhos de açúcar também se uniram às mulheres nativas, tanto com indígenas quanto com mamelucas, sendo também significativas as uniões entre brancos e mulheres negras.

A cultura brasileira rejeita o modelo de classificação racial que predomina em países de cultura germânica e anglo-saxã, em que os grupos étnicos e raciais são estabelecidos de forma a negar os tipos intermediários. Em nossa cultura há todo um gradiente de definições que refletem o gradiente de cores e tipos físicos e culturais produzidos pelo vitorioso processo de mestiçagem brasileira. Isso foi estudado sobejamente por muitos pensadores brasileiros e estrangeiros, como Gilberto Freyre, Darcy Ribeiro, Capristano de Abreu, Álvaro Maia, Stefan Zweig, só para citar alguns. Este último, um judeu austriaco que se refugiou no Brasil fugindo do nazismo e que aqui, em 1942, tragicamente se suicidou deprimido pelos conflitos racistas que dividiam a Europa naquela época, comentou em sua obra "Brasil, País do Futuro", como a sociedade brasileira seguia um caminho inverso à loucura racista europeia, "Com a maior admiração verifica-se que todas essas raças, que já pela cor evidentemente se distinguemumas das outras, vivem em perfeito acordo entre si e, apesar de sua origem diferente, portiam apenas no empenho de anular as diversidades de outrora, a fim de o mais depressa e o mais completamente se tornarem brasileiras, constituindo nação nova e homogênea". Se for possível afirmar que seja muito otimista esta observação, não se pode negar que foi por nossa tendência cultural à mestiçagem e à consciência de cada brasileiro mestiço de que ele está histórica e afetivamente ligado à cada raiz das quais deriva que o Brasil livrou-se até hoje de conflitos separatistas, segregacionistas do porte observado em muitos lugares do mundo.

Entenda-se a palavra raça em seu sentido original, e correto, de raiz, de origem, no seu sentido genealógico e social, não no sentido posteriormente construído e que tanta confusão e prejuízos causou.

Mas o que são os mestiços? Os mestiços são os pardos, os da cor da terra, os caboclos, os mamelucos, os cafuzos, os mulatos; não são nem índios, nem negros, nem brancos, nem amarelos, nem de raça alguma, embora tenham em suas veias o sangue indígena, o sangue negro, o sangue branco, o sangue amarelo. Nesse sangue estão presentes misturados em percentuais diferentes os sangues de todas as origens que formam nossa Nação.

Os mestiços, que rigorosamente não são uma raça, mas uma amalgama que forma geneticamente o que Gilberto Freyre chamou de meta-raça, ou seja, a mistura de várias origens produzindo uma identidade nova. Os mestiços são esta mistura bonita que ao mesmo tempo em que é todas as suas raízes juntas, não é nenhuma delas na sua pureza específica.

Repetimos que o mestiço não é uma raça, mas uma identidade nascida da mistura, da mestiçagem, e, por isso, um símbolo vivo da derrota do racismo. São herdeiros cultural e geneologicamente dos índios, dos negros, dos brancos, dos amarelos. Esta última característica talvez explique a existência de um tipo de racismo que, ao contrário do racismo genocida que é conhecido principalmente pelas atrocidades nazistas, é pouco abordado pela mídia e nos livros de história, o racismo antimestiço ou mestiça fobia. O racismo antimestiço distingue-se daquele porque não defende necessariamente a morte das "raças" que hostiliza, mas simplesmente o isolamento entre elas. Esse racismo não é novo e tem aparecido em vários momentos da história usando diversos argumentos e fachadas. O mais famoso de seus defensores foi Arthur de Gobineau, que foi embaixador da França no Brasil há época do Império. Segundo esse senhor, a Humanidade iria um dia parar de progredir porque a miscigenação levaria à extinção da "raça ariana" que Gobineau considerava a única realmente capaz de desenvolver idéias e criações novas. Chegou a calcular que, em função de nossa miscigenação, por volta de 2150 o povo brasileiro iria desaparecer! Uma manifestação mais recente do racismo antimestiço foi o regime do 'apartheid' sul-africano, que pregava que era melhor para os brancos e para os negros que vivessem separados preservando cada um sua diversidade cultural e "racial".

Rejeitando todo esse discurso racista, e valorizando união e características de nosso povo nortista, em sua absoluta maioria formada por mestiços, a identidade mestiça foi reconhecida na I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ocorrida em Manaus, nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2005, onde foram eleitos 27 delegados mestiços. Esta conferência foi convocada pela SEPPIR, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ligada diretamente à Presidência da República. No dia 30 de junho daquele mesmo ano, em Brasília, a 1ª CONAPIR

- Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial aceitou o registro como delegada de uma representante mestiça proveniente da Região Norte. Encerrada a conferência, o mestiço aparece agora no *Relatório Final* da 1ª CONAPIR ao lado dos indígenas, negros, ciganos, árabes, judeus, e outros grupos étnicos e raciais, reconhecido como identidade e incluído entre aqueles grupos que fazem jus a atenção e políticas públicas voltadas à sua realidade e necessidade específicas, como é o caso de nossa população mestiça sertaneja. Neste sentido, o Dia do Mestiço já faz parte do calendário oficial do Município de Manaus, pela lei 934, de 06/01/2006, e do Estado do Amazonas, pela lei 3.044, de 21/03/2006 (Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial).

Apesar desse avanço no reconhecimento da identidade mestiça, há ainda idéias preconceituosas e mestiçofóbicas que defendem o não reconhecimento dos mestiços nem dos direitos dos mestiços enquanto população específica, pois quando um grupo racial-étnico-cultural não é reconhecido oficialmente, oficialmente também não tem direito a ter direito. Não reconhecer os mestiços é a forma mais eficaz de não lhes conferir nenhum direito. Sobre esta forma de discriminação, a Declaração de Durban assim se manifesta:

"Reconhecemos, em muitos países, a existência de uma população mestiça, de origens étnicas e raciais diversas, e sua valiosa contribuição para a promoção da tolerância e respeito nestas sociedades, e condenamos a discriminação de que são vítimas, especialmente porque a natureza sutil desta discriminação pode fazer com que seja negada a sua existência", Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância (Declaração de Durban), África do Sul, 2001.

Os mestiços, assim como os índios, os negros e outros grupos, também têm sofrido discriminações e perseguições. Para comprovarmos isto, basta olharmos um pouco a história dos movimentos populares brasileiros e veremos que os movimentos dos mestiços foram duramente massacrados e tiveram seus líderes mortos, como, por exemplo, podemos citar a **Balaiada**, **Canudos**, a **Guerra do Contestado** e a **Cabanagem**.

Não houve no Brasil movimentos mais violentamente combatidos que estes, chegando ao cúmulo do governo brasileiro promover através de seu exército regular a limpeza étnica dos pardos e mestiços. Já os movimentos compostos em sua maioria por brancos como o **Farroupilha**, foram tratados de forma muito especial, até incorporando os comandantes farrapos ao exército regular.

São muitos e contínuos os registros históricos de dois pesos e duas medidas para resolver os mesmos impasses provocados pelos brancos e pelos não brancos, entre esses os mestiços.





O reconhecimento e a valorização da identidade mestiça e a instituição do Dia do Mestiço é assim algo significativamente benéfico para o povo deste Estado, pois, além de harmonizar com valorização da história e identidade de nosso povo, facilitará a promoção e execução de políticas públicas voltadas para essa população.

A aprovação desse Projeto de Lei será um ato memorável que expressará sumamente toda a dignidade, espírito de cidadania e apego ao nosso povo que este Poder Legislativo estadual representa e inspira.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2007.



Deputado Ezequiel Nerva
3º Secretário